



PORTARIA Nº 493/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR VANDERLEI PALIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 2.734/2013 de 24.07.2013;

RESOLVE;

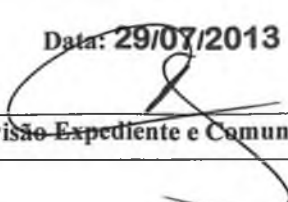
I - Conceder, a partir de 24 de julho de 2013, ao Servidor **VANDERLEI PALIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.552.857-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.345.209-15, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 342/91 de 13/11/1991, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0294 Página: 19 Ano: II
Data: 29/07/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2EC74BB6